



**RESOLUÇÃO Nº. 008/2023-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/> no dia 08/03/2023.

**Aprova o Relatório Técnico Final do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR-Medianeira.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8637/2017; considerando o Parecer da Câmara Departamental do DQI, que aprovou o Relatório Final referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UTFPR-MD e UEM, em reunião realizada em 29/11/2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus Medianeira*, que promoveu a cooperação científica interuniversitária no desenvolvimento da pesquisa, em nível de pós-graduação *strictu-sensu* (doutorado) “Avaliação das propriedades de hidrocolóides no delineamento de misturas em pães sem glúten enriquecido com farinha de caroço de abacate” desenvolvida pela doutoranda Fernanda Caspers Zimmer, sob orientação da Profª Drª Sandra Terezinha Marques Gomes (UEM) e da Profª Drª Angela Cláudia Rodrigues (UTFPR).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 15/03/2023.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**